



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.088/2019

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 002893/2019, em 02 de abril de 2019;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Sr. **JADSON PEREIRA VITORIO** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula 001278, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.04.2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 04 de Abril de 2019.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal